



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº715/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o inciso II do Art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 16/07/2012, as férias do servidor **Marco Antonio Nunes da Silva**, matrícula **SIAPE nº1636373**, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade programada para usufruir no período de 15/07/2012 à 29/07/2012, reprogramando para reiniciar a partir de 14/06/2013, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 29 de novembro de 2012.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor